

DECRETO N.º 42.001, DE 18/05/2022.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos estagiários abaixo descritos, a pedido, conforme Processos Eletrônicos n.º 8663 e 8714/2022:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de:</b>
Ana Paula da Silva Lima	35.459	CGM	19/05/2022
Matheus Coser Matos	34.610	SEMAD/Delegacia	17/05/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de maio de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

